



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1400/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2014.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. José Pedro da Silva. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade. A propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. José Pedro da Silva. O homenageado é médico cardiologista, inscrito sob CRM-SP 20.828. Nascido na cidade de Pirajuí, na região centro-oeste do estado de São Paulo, graduou-se em medicina no ano de 1974 pela UNESP, com estudos complementares (residência médica) no Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual - IAMSPE e em diversas instituições norte-americanas renomadas na área de saúde. O Dr. José Pedro da Silva desenvolveu a técnica da mamária sequencial, onde ela é usada para duas ou mais coronárias, aproveitando-se melhor a potencialidade desse enxerto. Além disso, é o autor de uma técnica cirúrgica inovadora para o tratamento da ruptura do septo interventricular, que foi adotada por outros cirurgiões e é referência nos melhores livros-textos americanos sobre o assunto. Na área de transplantes cardíacos, José Pedro da Silva foi o primeiro cirurgião da América Latina a realizar com sucesso o transplante de coração e pulmões em bloco. Também fez o primeiro transplante de coração heterotópico (dois corações) do Brasil. Na área da cirurgia cardíaca em crianças José Pedro da Silva criou, em 1993, duas inovações: A primeira diz respeito à translocação da artéria pulmonar para o tratamento da transposição das grandes artérias com comunicação interventricular e estenose pulmonar. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que o projeto em tela deve prosperar. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/14.

Reis - PT - Presidente

Edir Sales - PSD

Eliseu Gabriel - PSB

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 255

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.